



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

- 1 -

EMENDA MODIFICATIVA N. 33 /2018

Aprovado em sessão 17.12.18
Por 7 votos favoráveis
[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 053/2018
DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

**" Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
de Querência Para o Exercício financeiro de 2019 -
- LOA 2019 "**

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Art. 1º Altera-se o Art. 6º do Projeto de Lei nº 053/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 5% por cento da despesa total fixada, compreendendo operações intra orçamentária, com a finalidade de suprir insuficiências do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições Constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante a utilização de Recursos provenientes de:
(...)

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 17 de dezembro de 2018.

[Assinatura]
Telmo Alves de Brito
Vereador

Conversão de Emenda Oral e Justificativa feita em Plenário.

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066**